



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.519, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.328/22, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.030000 - Aquisição de Veículo para o Poder Legislativo

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **001 - 5375** R\$ 160.000,00

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **001 - 5376** R\$ 40.000,00

Total **R\$ 200.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **001 - 05** R\$ 160.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **001 - 08** R\$ 40.000,00

Total **R\$ 200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 17 de fevereiro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

17 / 2 / 2022

Página:

10 edição 2933